

PORTARIA Nº 290/2008

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **LUCIANA CERA PAULETTO**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 02 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de dezembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo